

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

08/10/2021
08 11 2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA
E DO FATOR RH NAS CARTEIRAS DE ESTUDANTES DAS
REDES PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO NO
MUNICÍPIO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº ~~128~~ 128 Outubro de 2021 / GAB

AUTOR : VEREADOR DIOGO TALENTO

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituída a inclusão da tipagem sanguínea e do fator Rh nas carteiras estudantis das redes pública e privada de ensino no município de Mesquita.

Art. 2º As instituições de ensino públicas e privadas serão orientadas a solicitarem a tipagem Sanguínea e o fator Rh no ato da matrícula.

Art. 3º O Poder Executivo determinará as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, devendo ser regulamentada no prazo de cento e oitenta dias após a publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi , 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

IUSTIFICATIVA

A informação sobre o tipo de sangue pode ser vital em casos de acidente mais graves, com perda significativa de sangue. Nessas situações emergenciais, nem sempre há tempo de enviar uma amostra de sangue para o laboratório para descobrir o seu tipo e fator Rh. Por esse motivo, ter essas informações disponíveis na carteira, por exemplo, pode agilizar o atendimento e salvar a vida de um jovem.

Além disso, conhecer o seu tipo sanguíneo é muito importante e pode salvar vidas (de amigos, parentes e até dos seus próximos filhos). Então, se você ainda não sabe qual é o seu, não perca tempo e faça já o seu exame.

Diante do significado desta iniciativa, e por tratar-se de medida de longo alcance social, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a sua aprovação.

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENTO

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 27 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi , 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 E-mail : diogotalentovereador@gmail.com
